

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos. ABERTURA: 19 de Fevereiro de 2020 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - CPL OBJETO: Contratação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares. ABERTURA: 19 de Fevereiro de 2020 às 14:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F. T. EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização do carnaval 2020. PRAZO: A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 96.999,98 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 13.392.0015.2-034 - Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica Buritirana (MA), 30 de Janeiro de 2020  
VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

000191

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTAL DA AMAZÔNIA - ABPAM OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da merenda escolar. PRAZO: INÍCIO: 05.02.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 VALOR: R\$ 246.462,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) REGÊNCIA: Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 Dotação Orçamentária: 12.306.0010.2 - 035 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 - Material de Consumo Buritirana (MA), 05 de Fevereiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. PRAZO: A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 453.342,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.306.0010.2-035 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 - Material de Consumo Buritirana (MA), 06 de Fevereiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. PRAZO: INÍCIO: 15.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 VALOR: R\$ 283.049,22 (duzentos e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 - Manutenção dos Prédios Públicos Municipais R\$ 50.862,46 12.361.0010.2 - 130 - FUNDEB - Ensino Fundamental - 40% R\$ 135.206,71 10.301.0006.2 - 115 - Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde R\$ 60.834,92 08.244.0012.2 - 079 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 36.145,13 3.3.90.30 - Material de Consumo Buritirana (MA), 15 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.02/2019 COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO EM EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA E A EMPRESA M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Ao(s) vinte dias do mês de Janeiro do ano de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 1404925 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.128/0001-78, com sede na Av. Deputado La Roque nº 1418 - A, Centro, Amarante do Maranhão - MA, neste ato representada pela Sra. Gildean Chaves Ribeiro, brasileira, divorciada, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade de nº 046526372012-5 SESP-MA e do CPF nº 319.893.492-34, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 002/2019 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** Pelo presente instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO** para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que preconiza o contrato nº 21.01.02/2019 e Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 e **CLÁUSULA NONA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**, para estabelecer que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte): 10.301.0006.2 - 115 - Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **CLÁUSULA SEGUNDA** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 20 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

#### ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Preço Presencial nº 001/2020 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização do carnaval 2020. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 96.999,98 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: F. T. EVENTOS LTDA. Buritirana (MA), 28 de Janeiro de 2020 OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

000192

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Preço Presencial nº 002/2020 - CPL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 453.342,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. Buritirana (MA), 04 de Fevereiro de 2020 OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

#### HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Preço Presencial nº 001/2020 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização do carnaval 2020. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 96.999,98 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: F. T. EVENTOS LTDA. Buritirana (MA), 30 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Preço Presencial nº 002/2020 - CPL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 453.342,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais). Em decorrência do